

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATA

**101ª Sessão Ordinária
de 09/08/2024**

FDRP



1 **ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao
3 nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos,
4 na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se o Conselho
5 Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
6 São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
7 Santos Coelho, Diretor, e dos Senhores Membros, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
8 Ponzilacqua, Vice-Diretor; dos Chefes de Departamento, Professores Cynthia Soares
9 Carneiro, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Jair Aparecido Cardoso, e do
10 representante dos servidores técnicos e administrativos, Daniel Adolfo Salgueiro Pires.
11 Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, para
12 secretariar a reunião. O Sr. Diretor agradece a presença de todos e, havendo número
13 legal, declara abertos os trabalhos da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico
14 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
15 **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 100ª Sessão Ordinária do Conselho**
16 **Técnico Administrativo, realizada em 7/6/2024. Colocada em discussão e votação, a Ata**
17 **da 100ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 07/06/2024,**
18 **é aprovada por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). 2. Comunicações da**
19 **Diretoria. As comunicações, como de praxe, ficam remetidas à Congregação. 3. Palavra**
20 **aos Senhores Membros. Não houve manifestações. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1.**
21 **Alteração de Jornada de Trabalho. 1.1. Jocélia Barbosa Pereira. Alteração da jornada de**
22 **trabalho de 30 para 40 horas semanais da interessada, tendo em vista o volume de**
23 **trabalho desempenhado pela servidora na Comissão de Estágios e na contribuição em**
24 **projetos/eventos da Unidade. Aprovação da alteração, ad referendum do Conselho**
25 **Técnico Administrativo, em 05/07/2024. Colocada em discussão e votação, a alteração**
26 **da jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais da interessada, tendo em vista o**
27 **volume de trabalho desempenhado pela servidora na Comissão de Estágios e na**
28 **contribuição em projetos/eventos da Unidade, é referendada por unanimidade dos**





29 presentes (4 votos favoráveis). 2. Regulamentação de Atividades de Graduação - Núcleo
30 de Práticas Jurídicas. 2.1. Processo 2023.1.348. 89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão
31 Preto. Convênio entre a FDRP, FADEP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo,
32 com o objetivo de implementação do Núcleo de Práticas Jurídicas, para prestação de
33 assistência jurídica, integral e gratuita, à população hipossuficiente do município de
34 Ribeirão Preto/SP. Aprovação da Comissão de Graduação, em sua 143ª Sessão
35 Ordinária, realizada em 29/05/2024, com base no parecer favorável ao mérito
36 acadêmico do convênio, do relator Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Aprovação *ad*
37 *referendum* do Conselho Técnico Administrativo com base no parecer favorável do
38 relator Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 05/07/2024. Colocada em discussão e
39 votação, o convênio entre a FDRP, FADEP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo,
40 com o objetivo de implementação do Núcleo de Práticas Jurídicas, para prestação de
41 assistência jurídica, integral e gratuita, à população hipossuficiente do município de
42 Ribeirão Preto/SP, é referendado por unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis). 3.
43 **Pedido de Afastamento. 3.1. Processo 2024.5.199.89.6. Solicitação de afastamento no**
44 **período de 06/07/2024 a 05/10/2024, sem prejuízo dos vencimentos, para concorrer às**
45 **eleições municipais, do Prof. Titular Alessandro Hirata. Aprovação *ad referendum* do**
46 **Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com base no**
47 **parecer favorável do Prof. Associado Sergio Nojiri, em 14/06/2024. Aprovação *ad***
48 ***referendum* do Conselho Técnico Administrativo com base no parecer favorável do**
49 **relator Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 21/06/2024. Colocada em discussão e**
50 **votação, a solicitação de afastamento no período de 06/07/2024 a 05/10/2024, sem**
51 **prejuízo dos vencimentos, para concorrer às eleições municipais, do Prof. Titular**
52 **Alessandro Hirata, é referendada por unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis).**
53 **APROVAR. 4. Cursos de Extensão Universitária – Convênio FADEP. 4.1. Processo**
54 **2024.1.116.89.6 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de curso de**
55 **atualização, Tributação do Agronegócio - 3ª Edição, oferecimento 13/08/2024 a**
56 **13/03/2025, apresentado pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes**
57 **(Coordenador) e o Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka (Vice-Coodenador), via**



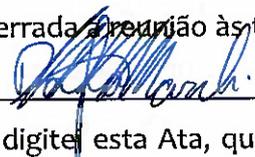


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

58 convênio com a FADEP. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público,
59 em sua 128ª Sessão Ordinária, realizada em 24/04/2024, com base no parecer favorável
60 do Prof. Assoc. Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Aprovação da Comissão de Cultura
61 e Extensão Universitária, em sua 99ª Sessão Ordinária, realizada em 15/05/2024, com
62 base no parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em
63 14/05/2024. Parecer favorável do relator pelo CTA, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso.
64 Colocada em discussão e votação, a proposta de curso de atualização, Tributação do
65 Agronegócio - 3ª Edição, oferecimento 13/08/2024 a 13/03/2025, apresentado pelo Prof.
66 Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador) e o Prof. Dr. Alexandre Naoki
67 Nishioka (Vice-Coodenador), via convênio com a FADEP, é aprovada por maioria dos
68 presentes (4 votos favoráveis e 1 abstenção, do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
69 Mendes). 5. Atividade Simultânea. 5.1. Processo 2024.5.48.89.8 – Paulo Eduardo Alves
70 da Silva. Solicitação de autorização para realização de atividade simultânea do Prof. Dr.
71 Paulo Eduardo Alves da Silva. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito
72 Privado e de Processo Civil, em sua 124ª Sessão Ordinária, realizada em 03/05/2024, com
73 base no parecer favorável da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. Parecer favorável do
74 relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Colocada em discussão e
75 votação, a solicitação de autorização para realização de atividade simultânea do Prof.
76 Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, é aprovada por unanimidade dos presentes (5 votos
77 favoráveis). 5.2. Processo 2024.5.45.89.9 - Camilo Zufelato. Solicitação de autorização
78 para realização de atividade simultânea do Prof. Dr. Camilo Zufelato. Aprovação do
79 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em sua 124ª Sessão
80 Ordinária, realizada em 03/05/2024, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Paulo
81 Eduardo Alves da Silva, em 03/05/2024. Parecer favorável do relator, Prof. Dr.
82 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Colocada em discussão e votação, a solicitação
83 de autorização para realização de atividade simultânea do Prof. Dr. Camilo Zufelato, é
84 aprovada por unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis). 6. Convênio
85 Internacional. 6.1. Processo 2024.1.292.89.9 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO
86 PRETO. Proposta de convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

87 Universidade de São Paulo e Facultad de Derecho de la Universidad de Chile
88 (Providencia, Chile), proposto pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. Aprovação
89 *ad referendum* da Comissão de Relações Internacionais em 07/02/2024. O relator pelo
90 CTA, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, apresenta parecer oralmente, favorável à
91 solicitação, durante a reunião. Colocada em discussão e votação, a proposta de
92 convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e
93 Facultad de Derecho de la Universidad de Chile (Providencia, Chile), proposto pelo Prof.
94 Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, é aprovada por unanimidade dos presentes (6 votos
95 favoráveis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá
96 por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e três minutos. Do que, para constar,
97 eu,  Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico,
98 lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
99 Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 9 de
100 agosto de 2024.